



PORTARIA Nº 15/2002, de 13.08.2002 **DIREÇÃO DO IMESA**

**Altera os percentuais para efeito de
cálculo na eleição para Direção do
IMESA**

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis-IMESA, no uso de suas atribuições legais e ad-referendum da Congregação expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Altera os percentuais para cálculo dos votos para a eleição da Direção do IMESA conforme orientação da Assessoria Jurídica da FEMA, em atendimento à Deliberação CEE. 14/98.

Artigo 2º - Para efeito da apuração de votos serão atribuídos os seguintes pesos:

Categoria Docente:	70%
Categoria Discente:	27%
Funcionários:	03%

Artigo 3º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir das 9h30min do dia 13/08/2002, para adequação da publicação feita através do Edital nº 03/2002, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Begosso
Presidente da Congregação do IMESA